



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº *101* / 2003 - CBM.

Vitória(ES), 01 de agosto de 2003.

Ao: Prefeito Universitário

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para as devidas providências, a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 950129-07/03 1, em favor de Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, no valor de R\$ 10.960,67 (dez mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), com vencimento para o dia 23/08/2003.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Inscrição no CNPJ 28.152.650/0001-71
Inscrição Estadual 080.250.16.5

Rua Sete de Setembro, 362 - Centro
CEP 29015-000 - Vitória-ES Caixa Postal 8000
www.escelsa.com.br

COC-Código do Cliente 95012093
Data de Vencimento 23/08/2003
Valor a Pagar 10.960,67

Dados Cadastrais

UFES-CENTRO BIOMEDICO

AV MAL CAMPOS, 1468
29040090 VITORIA-ES

MARUIPE
E.S.

Declarante / Inscricao Estadual

32479123/0001-43 25000000-0

REGIDOR

50975
Cte. Consumo 0.344000
Cte. Demanda 0.576000

RAE 35 PRETUP: 0772003

Dados

Leitura Anterior: 25/06/2003
Leitura Atual: 25/07/2003
Emissão: 26/07/2003
Apresentação: 28/07/2003
Próxima Leitura: 27/08/2003

Tensão

11,4KV

Perda de Transformação

Classificação

6 PUBLICO A4
Classe/Tarifa: 44.94
Cod. Abordagem: 0311

Contrato de Fornecimento

Numero/Aditivo: 0
Horário Ponta: 18:00
Cota Ponta:
Cota Fora de Ponta:
Dem. Ponta: 280
Dem. Fora Ponta: 280
Dem. Suplem. Reserva:

Registros de Medição

Table with columns: Consumo Ponta, Consumo Fora de Ponta, Leitura Atual Ponta, Leitura Anterior Ponta, Leitura Atual Fora de Ponta, Leitura Anterior Fora de Ponta, Quantidades Apuradas Ponta, Quantidades Apuradas Fora de Ponta.

Especificação do Faturamento

Table with columns: Descrição, Unidade, Valor, Descrição, Unidade, Valor. Includes items like Consumo Ponta, Consumo Fora de Ponta, Enc. Capac. Emergencial, Consumo Reac. Exced. pp, I.C.M.S., and DISCONTO.

TENSÃO - NOMINAL- 11,4 KV MINIMO- 10,8 KV MAXIMO- 11,7 KV

Mensagens

Vencimento

Total a Pagar

23/08/2003

10.960,67

Pagamento após vencimento, sujeito a multa de 2% em conta futura.

ROTA : V12 25.001.12.054000

BBV Banco 641-6 64196.79714 64120.930769 84167.971633 L 1096067

Table with fields: Local de Pagamento, Cedente, Data do Documento, Uso do Banco, Instruções, Sacado, Sacador / Avalista, Vencimento, Agência/Código Cedente, Nosso Número, Valor do Documento, Valor Cobrado, Código de Baixa.



Autenticação Mecânica
FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **100/2003** - CBM.

Vitória(ES), 24 de julho de 2003.

Ao: **Chefes de Departamentos do Centro Biomédico**

Senhor Chefe ,

Estamos encaminhado para ciência desse Departamento o resultado final do plebiscito realizado neste Centro, no dia 10/07/03.

Solicitamos ampla divulgação nesse Departamento.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **099/2003** - CBM.

Vitória(ES), 17 de julho de 2003.

Ao: Prof. **Paulo Mendes Peçanha**
Diretor Superintendente do HUCAM

Senhor Diretor,

Solicito com urgência o encaminhamento por escrito do que realmente está em funcionamento no HUCAM (hospital e ambulatórios) no período de greve. Necessitamos conhecer o número de leitos nas várias áreas, programas que continuam atendendo a pacientes nesse período para que se viabilize a permanência dos alunos do internato no hospital.

Ressaltamos a importância e a urgência da resposta a essa solicitação, já que por decisão do Colegiado de Curso de Medicina em reunião extraordinária realizada em 17/07/03, o internato será mantido em funcionamento com o encaminhamento dos alunos para outros hospitais da rede pública para que não ocorra prejuízo ainda maior do aprendizado dos mesmos.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 98/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Sra. **Janine Vieira Teixeira**
Coordenadora Geral do SINTUFES

Senhora Coordenadora,

Conforme consta do Artigo 5º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os servidores técnico-administrativos lotados neste Centro deverão tomar as medidas necessárias para a eleição de um representante da categoria no Conselho Departamental do Centro Biomédico.

Neste sentido, solicitamos indicação de três membros para composição da respectiva Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 97/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Profa. Ester M. Nakamura Palácios
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Senhora Coordenadora,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Marçipe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 96/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: Prof. **Fausto Edmundo Lima Pereira**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

Senhor Coordenador,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 95/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

À: Profa. **Rita de Cássia Duarte Lima**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde
Coletiva

Senhora Coordenadora,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Marujipe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 94/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhor Coordenador,

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação dos Programas de Pós-Graduação tem direito à indicação de 01(hum) representante no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 3º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, os Programas de Pós-Graduação do Centro Biomédico deverão tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **93** /2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: **Diretório Acadêmico de Medicina**

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº *92*/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: **CA de Odontologia**

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 91/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003.

Ao: **CA de Farmácia**

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-09 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 90/2003 - CBM.

Vitória(ES), 10 de julho de 2003,

Ao: **CA de Enfermagem**

De acordo com decisão do Conselho Departamental do Centro Biomédico, em reunião realizada no dia 03/07/2003, a representação discente tem direito à indicação de 04(quatro) representantes no Conselho Departamental deste Centro.

Conforme consta do Artigo 4º da Resolução nº 12/2003 do Conselho Universitário, a comunidade discente do Centro Biomédico deverá tomar as medidas necessárias para proceder à eleição dessa representação.

Atenciosamente,


Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do Centro Biomédico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

Memo: 089/03-CBM

Vitória(ES), 07 de julho de 2003.

Senhor Chefe de Departamento:

Como é do conhecimento de V. S^a, o Conselho Departamental em reunião ordinária realizada no dia 03/07/03, decidiu fazer um plebiscito no Centro Biomédico, envolvendo professores, alunos e funcionários técnico-administrativos a fim de saber a opinião da comunidade universitária do campus de Maruípe sobre a proposta de greve por tempo indeterminado contra a reforma da Previdência.

A data do plebiscito está marcada para o próximo dia 10 (Quinta-feira), no auditório do Elefante Branco, no horário de 08:00 às 20:00hs., e contará com a presença de um observador do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e do Ministério Público.

Contamos com o apoio de V. S^a para divulgação entre os docentes desse Departamento, esclarecendo que a consulta abordará três aspectos:

- 1) É favorável à greve na UFES? Sim ou Não.
- 2) É favorável à greve no CBM? Sim ou Não.
- 3) É favorável à greve no HUCAM? Sim ou Não.

Atenciosamente,


WILSON MARIO ZANOTTI
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO - CBM

Protocolo
718732/03-79

Vitória, 04 de junho de 2003

Memorando nº. 088/03-CBM

Ao: Diretor do Departamento de Patrimônio – DA/PROAD – UFES
Sr. Lúcio Silva Cavaca.

Assunto: Transferência de responsabilidade.

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providencias necessárias no sentido de que seja efetua a transferência de responsabilidade de 01 (um) projetor multimídia (data-show), marca Sony pat. UFES nº. 151525, 03 (três) aparelhos retroprojetores marca 3M pat. UFES nº. 151471, 151484 e 151483 e 03 (três) aparelhos projetores de slides marca Vivitar pat. UFES nº. 151158, 151167 e 151168 para o Prof. Rodrigo Ribeiro Rodrigues matricula nº. 1227086, chefe do Departamento de Patologia CBM, conforme declaração de recebimento de material em anexo.

Atenciosamente


Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor Centro Biomédico/UFES